MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento Geral do IFPB, bem como na Portaria IFPB/Reitoria nº 409, de 22.02.2017, resolve:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, o Plano Político Pedagógico (PPC) do curso técnico em Agroindústria – modalidade PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa, nos termos do processo nº 23000.002064.2018-88.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA Presidente do Conselho Diretor